

Bancada do PROS vota 'não' à criação do fundo público para financiar campanhas

Parlamentares também defendem que a Reforma Política deva ser feita por uma Constituinte exclusiva

A Bancada do PROS manteve posicionamento contrário à criação do chamado "fundão" para bancar campanhas eleitorais. Todos os deputados federais do PROS rejeitaram a proposta na votação da quarta-feira (4), no Plenário da Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Lei 8703/17, do Senado, que cria o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) para financiar campanhas eleitorais com recursos públicos.

Ao orientar a Bancada do PROS, o deputado Weliton Prado (MG) transmitiu o posicionamento do partido.

"O PROS é contra a criação do fundo eleitoral, o chamado fundão. Somos totalmente favoráveis à votação nominal para ficar claro o posicionamento de cada deputado aqui desta Casa", afirmou.

A Bancada também defendeu que a Reforma Política deva ser feita por uma Constituinte, mas desde que seus integrantes não possam se candidatar em se-

Câmara aprova criação de fundo público de financiamento de campanhas

Estimado em R\$ 1,7 bilhão para o próximo ano, o fundo será composto, ao menos, por 30% das emendas de bancadas de deputados e senadores e pela renúncia fiscal economizada com o fim da propaganda partidária nas emissoras de rádio e de TV. Projeto teve origem no Senado e seguirá para sanção presidencial

Letícia Miranda/Câmara dos Deputados

PROS	
Eros Biondini (PROS/MG)	Não
Felipe Bornier (PROS/RJ)	Não
Ronaldo Fonseca (PROS/DF)	Não
Toninho Wandscheer (PROS/PR)	Não
Vaidon Oliveira (PROS/CE)	Não
Weliton Prado (PROS/MG)	Não

Divulgação/Pros

guida.

"Somos favoráveis a uma Constituinte exclusiva para fazer uma verdadeira reforma política. E quem fizer parte dela,

seja proibido de se candidatar na eleição seguinte para que não advogue ou legisle em causa própria. Esse é posicionamento do PROS", finalizou Weliton Prado. **p.2**

Avança na Câmara proposta do deputado Weliton Prado para criação do grupo Brasil-Nepal

Na terça-feira (3), Weliton Prado recebeu o embaixador do Nepal, Tara P. Pokharel, na Liderança do PROS



O embaixador do Nepal, Tara Pokharel (centro). Os deputados do PROS Felipe Bornier (RJ), Vaidon Oliveira (CE), Eros Biondini (MG) e Weliton Prado (MG) (da esq. para dir.).

A Câmara dos Deputados avança cada vez mais com a proposta de criação do Grupo Parlamentar Brasil-Nepal. A iniciativa, de autoria do deputado Weliton Prado (PROS-MG), visa fomentar a cooperação entre os dois países. Na terça-feira (3), o parlamentar recebeu na Liderança do PROS o Embaixador do Nepal, Tara P. Pokharel.

"Estamos trabalhando para a

instalação do Grupo Brasil-Nepal, pois já tivemos a proposta aprovada na Casa e, no momento, aguardamos trâmites institucionais para a sua efetivação", disse Weliton Prado.

p.4

Bancada do PROS rejeita proposta de criação de fundo público para financiar campanhas

“O momento requer ainda mais responsabilidade quando o assunto é o uso do dinheiro público”, disse Eros Biondini (MG), líder do PROS

Divulgação/Pros

CÂMARA APROVA CRIAÇÃO DE FUNDO PÚBLICO DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

EROS BIONDINI (PROS-MG)	NÃO
FELIPE BORNIER (PROS-RJ)	NÃO
RONALDO FONSECA (PROS-DF)	NÃO
TONINHO WANDSCHEER (PROS-PR)	NÃO
VAIDON OLIVEIRA (PROS-CE)	NÃO
WELITON PRADO (PROS-MG)	NÃO

Desde o início das discussões, a Bancada vem mantendo o posicionamento contrário à proposta de criar um fundo público para financiar campanhas eleitorais. “O momento pelo qual passa o País é de profunda crise econômica e, portanto, requer ainda mais responsabilidade quando o assunto é o uso do dinheiro público. E mais uma vez, o PROS toma essa decisão em respeito ao

povo brasileiro”, disse o deputado Eros Biondini (MG), líder do partido.

Os deputados Felipe Bornier (RJ), Ronaldo Fonseca (DF), Toninho Wandscheer (PR) e Vaidon Oliveira (CE) também se manifestaram por meio das redes sociais, com fotos da votação final registradas pela Câmara dos Deputados.

Recursos

Alguns pontos, como critérios de distribuição dos recursos entre os partidos, serão regulamentados pelo Projeto de Lei 8612/17, de autoria da Câmara. A matéria que trata do fundo será enviada à sanção presidencial.

Estimado em R\$ 1,7 bilhão para o próximo ano, o fundo será composto, ao menos, por 30% das emendas de bancadas de deputados e senadores e

pela renúncia fiscal economizada com fim da propaganda partidária nas emissoras de rádio e de TV.

Além desse valor, para as eleições de 2018 deverão ser usados recursos equivalentes à renúncia fiscal com a propaganda partidária de 2017 e de 2016.

Vetos

O deputado Vicente Candido (PT-SP), que relatou a matéria, divulgou uma relação de itens que serão vetados com base no acordo político entre os partidos e o Poder Executivo.

Entre os pontos que serão vetados estão os critérios para distribuição dos recursos entre os partidos, que serão definidos pelo PL 8612/17. A mudança ocorre nos percentuais.

O Senado propunha a distribuição igualitária de 2% entre todos os partidos com estatutos registrados no TSE; de 49% segundo os votos obtidos na última eleição para a Câmara dos Deputados; de 34% proporcionalmente ao número de deputados federais de cada partido, consideradas as legendas dos titulares; e de 15% na proporção do número de senadores, consideradas as legendas dos titulares.

Outro ponto a ser vetado, segundo o relator, garantia uma parcela mínima de 30% dos recursos dados a cada partido para distribuição igualitária entre os candidatos do partido ao mesmo cargo, na mesma circunscrição.

facebook.com/prosnacamara



“O PROS é contra a criação do fundo eleitoral, o chamado fundão”. Assista ao vídeo sobre o posicionamento da Bancada do PROS.

Divulgação/Pros

Câmara aprova criação de fundo público para financiar campanhas



BANCADA DO PROS VOTA 'NÃO'!

expediente

Anexo II - Piso Superior - Ala B - Sala 179
 Telefone: (61) 3215-9996
 Email: comunicacao.lidpros@camara.leg.br
 Líder: Eros Biondini (MG)
 Chefe de Gabinete: Jairo Ribeiro
 Coordenador de Comunicação: Thyago Marcel
 Fotógrafo: André Abrahão
 Diagramador: Jefferson Santos

prosnacamara.org.br

facebook.com/prosnacamara

twitter.com/LiderancaPROS

flickr.com/prosnacamara



Leia nosso informativo no seu celular

Para acessar o informativo da Liderança do PROS no seu smartphone, instale um leitor de QR Code e fotografe a imagem ao lado.

Deputado Ronaldo Fonseca critica decisão do Governo do DF de derrubar templo da Assembleia de Deus

O parlamentar denuncia abuso na demolição do espaço religioso

O deputado Ronaldo Fonseca (PROS-DF) fez um duro discurso na terça-feira (3) no Plenário da Câmara em que denunciou o abuso do Governo do Distrito Federal na permissão que resultou na demolição de um templo da Assembleia de Deus, localizado na Vila Planalto, em Brasília próximo Palácio do Jaburu – residência do presidente da República, Michel Temer.

O templo, de acordo com Ronaldo Fonseca, estava construído em área particular, cuja propriedade estava na posse de uma família há 50 anos, que permitiu a construção do templo religioso da Assembleia de Deus.

“É uma forma covarde de fazer política. Passar um trator em cima de um templo religioso não é a forma correta. Primeiro porque deveria haver uma análise sobre o quão importante é para a comunidade local o funcionamento do templo religioso e os benefícios gerados para a sociedade”, disse Ronaldo Fonseca.

A ação foi executada pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal (Agefis), que afirma que o templo estava em área pública. Ronaldo Fonseca não só criticou a medida, como também lamentou



Divulgação/Pros

a omissão de aviso prévio sobre a derrubada.

“É um governo que não enxerga a importância das igrejas evangélicas, como também de outras instituições religiosas como um todo. Não era pedir demais que o Governo do Distrito Federal tivesse uma atenção maior para todas as instituições de filantropia”, disse Fonseca.

Parlamentares presentes no Plenário

apoiaram Ronaldo Fonseca e prometeram ainda discutir medidas para impedir casos semelhantes em outros lugares do País.

facebook.com.br/prosnacamara



Deputado Ronaldo Fonseca critica decisão do Governo do DF em derrubar templo religioso. A ação foi executada pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

Projeto de Ronaldo Fonseca desburocratiza Judiciário ao permitir inventário extrajudicial como regra

“Uma medida de desburocratização e descongestionamento do Judiciário”, diz o autor

A Câmara dos Deputados passa a analisar o Projeto de Lei 8655/17, de autoria do deputado Ronaldo Fonseca (Pros-DF), que permite o inventário extrajudicial, mesmo na existência de testamento. A medida valerá somente para os casos em que o testamento esteja registrado judicialmente.

Atualmente, de acordo com os dispositivos do Código de Processo Civil (CPC, Lei 13.105/15), o inventário será realizado por via judicial quando houver testamento ou interessado incapaz. O CPC, no entanto, prevê

que se todos forem capazes juridicamente e concordam com as disposições, o inventário não poderá ser feito por escritura pública se já houver um testamento.

Na prática, explica Ronaldo Fonseca, mesmo havendo uma situação em que todos os herdeiros sejam capazes e que haja um consenso mútuo, sempre que houver um testamento não será permitido proceder ao inventário, com partilha ou adjudicação de bens, pela via extrajudicial.

“Hoje, mesmo com o testamento homo-

logado judicialmente não é possível recorrer à escritura pública, afogando sobremaneira o nosso judiciário, já que a nossa legislação não foi aperfeiçoada para permitir que os herdeiros em comum acordo e capazes recorram a essa medida”, disse o autor da proposta.

Pelo texto do projeto, nos casos em que todos são capazes e estejam em consenso, a escritura pública constituirá em documento hábil para qualquer ato de registro, bem como para levantamento de importância depositada em instituições financeiras.

Weliton Prado apresenta relatório que aprova Passe Livre Atleta em municípios e regiões metropolitanas

“O ‘Passe Livre Atleta’ deve abranger, além do sistema de transporte público coletivo municipal de passageiros, o transporte semiurbano”, defende o parlamentar

Divulgação/Pros



Tramita na Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara o relatório do deputado Weliton Prado (PROS-MG) pela aprovação do Projeto de Lei 5110/16, que cria o passe livre no transporte coletivo de passageiros para os estudantes que praticam esporte e estão registrados em

federações esportivas.

“Se, no final de década de 1980, ao se classificar nos testes concorrendo com mais quatrocentos garotos, o menino Ronaldo, de apenas doze anos, tivesse recebido apoio para o transporte, certamente teria ingressado na categoria de base do Flamengo. Porém, o futuro ‘fenômeno’ ficou no time mirim do São Cristovão, porque o diretor do clube pagava o trem que o trazia do bairro carioca de Bento Ribeiro até a estação central”, explicou Weliton Prado.

Weliton Prado apresentou substitutivo ao texto original em que estende o benefício para regiões metropolitanas e não somente para o transporte coletivo municipal.

“Para assegurar-lhes a chance de alcançar sonhos, o ‘Passe Livre Atleta’ deve

abranger, além do sistema de transporte público coletivo municipal de passageiros, o transporte semiurbano, que contempla o transporte público coletivo de característica urbana entre Municípios de unidades federativas diferentes, a exemplo do que ocorre entre Brasília e as cidades goianas vizinhas de Novo Gama, Cidade Ocidental, Valparaíso e Planaltina”, ressaltou o relator.

De acordo com o texto apresentado, o Passe Livre Atleta terá validade de até seis meses e sua utilização ficará condicionada à apresentação da “carteira atleta” atualizada.

Tramitação

Após votação na CDU, o texto ainda deverá ser analisado, conclusivamente, pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça.

Avança na Câmara proposta do deputado Weliton Prado para criação do grupo Brasil-Nepal

A proposta ganhou adesão da Bancada Feminina na Câmara dos Deputados

Há quatro anos, desde que foi protocolada a proposta de resolução (30/13), Weliton Prado trabalha na efetivação do grupo parlamentar Brasil-Nepal, que funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

De acordo com o parlamentar, os principais objetivos da cooperação são a troca de experiência democrática entre os parlamentos, já que o País vem buscando mecanismos de fortalecimento da sua democracia; os acordos econômicos, principalmente relacionados à energia elétrica; e a cooperação no setor do turismo.

Atualmente, o Nepal é uma democracia representativa com sete províncias federais. E, até pouco tempo, enfrentava problemas representativos, desde que se iniciou a fase de transição da monarquia para uma república. “Nesse processo de

criação do grupo, ajudamos, inclusive, na democratização do Nepal. O objetivo é esse, que o Nepal seja uma república com fortes alicerces na democracia”, disse Weliton Prado.

Bancada Feminina

A proposta ganhou adesão na Casa da Bancada Feminina, que vê na criação do grupo mais uma possibilidade de trabalhar propostas que ajudem a melhorar a representação feminina no parlamento do País.

“As mulheres até pouco tempo não votavam. Com a aprovação da Constituição do Nepal, as mulheres puderam ter esse direito conquistado. E em outubro de 2015, os nepaleses elegeram uma mulher, Bidhya Devi Bhandari, como primeira presidente do País. Isso é uma grande vitória para a democracia”, disse Weliton

Prado.

Até 1990, Nepal era uma monarquia absoluta que funcionava sob o controle executivo do rei. Com a democratização do país, em 2015, Weliton Prado disse que houve uma drástica redução dos conflitos políticos e da instabilidade econômica da região.

ONU

Como resultado da cooperação internacional, Weliton Prado acredita ainda que o Brasil poderá ter um grande parceiro não só relacionado a acordos econômicos, mas também em disputas por lideranças em organismos internacionais.

“O Nepal é favorável que o Brasil tenha um assento permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. O nosso país ganhará muito com isso”, concluiu o parlamentar.

Alimentos ofertados deverão constar datas de validade e expiração em cartazes e outros meios

O relatório apresentado na Comissão de Defesa do Consumidor é do deputado Eros Biondini

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara aprovou o relatório do deputado Eros Biondini (Pros-MG) que torna obrigatória a estabelecimentos comerciais, que atuam no setor alimentício e similares, a disponibilização das informações sobre as datas de validade após a abertura do produto e de expiração da validade.

A medida, prevista no Projeto de Lei 1305/15, vale para produtos alimentícios e perecíveis em recipientes, embalagens, frascos ou similares. Os estabelecimentos ficam obrigados a divulgar as respectivas datas de vencimento por meio de cartazes afixados em locais próximos às mesas, gôndolas ou balcões onde se localizam os produtos ofertados e com o devido destaque.

Eros Biondini explica que, de fato, para o cumprimento da regulamentação vigente sobre a validade dos produtos alimentícios, o fabricante inclui na embalagem a seguinte informação: “após aberto, consumir em até ‘x’ dias”.

“Tal informação, realmente, é muito útil e de fácil compreensão para o consumidor que adquire o produto no comércio para posteriormente consumi-lo em sua casa. No entanto, quando o produto é consumido imediatamente em um bar, lanchonete ou restaurante, torna-se impossível a obtenção daquela informação pelo consumidor, porque, na maioria das vezes, tal informação simplesmente inexistente e tal obrigatoriedade imposta pela ANVISA não se impõe nesses



Divulgação/Pros

casos”, explicou o relator.

O relatório também traz dispositivo em que exige que as datas devam ser escritas de forma indelével, permitindo sua ampla e fácil visualização pelos consumidores, indicando ainda o nome do gerente responsável pela veracidade e precisão das respectivas informações.

Além disso, as informações sobre o vencimento deverão ser anunciadas em todas as promoções, inclusive “relâmpagos”, devendo a validade constar nos cartazes, panfletos, encartes, internet, aplicativos ou similares, e demais meios de comunicação

utilizados pela empresa.

“A ampla divulgação da validade dos produtos próximos ao vencimento que estejam em promoção é salutar para informar ao máximo o consumidor sobre o estado do produto a ser adquirido”, defendeu Eros Biondini.

Tramitação

O Projeto de Lei 1305/15 segue agora para análise conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça. Se aprovado, segue para análise do Senado se não houver recurso em contrário.

Deputado Eros Biondini debate descriminalização de drogas em entrevista à Rádio Câmara

“Sou contrário à descriminalização; devemos pensar em investimentos na prevenção e no tratamento”, defendeu o parlamentar.

Ouçã a íntegra da entrevista concedida à Rádio Câmara



Resultado parcial do prêmio Congresso em Foco indica Eros Biondini entre os melhores deputados

Em sua 10ª edição, toda a Bancada do PROS na Câmara concorre ao prêmio Congresso em Foco 2017.

Acompanhe o resultado da votação



Deputado Toninho Wandscheer debate com TCU ineficiência na aplicação de recursos públicos

A audiência pública ocorreu na Comissão Mista de Orçamento (CMO)



O deputado Toninho Wandscheer (PR), representando a Bancada do PROS na Comissão Mista de Orçamento, recebeu em audiência pública na quinta-feira (28) o secretário-geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, Cláudio Castello Branco.

O TCU foi convidado pelo colegiado para apresentar o relatório de Políticas e Programas de Governo. A política faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias

(LDO) e compreende as metas e prioridades da administração pública federal.

Toninho Wandscheer e demais membros da CMO discutem a ineficiência na aplicação de recursos públicos em relação à programação apresentada pela LDO. Wandscheer explica que as informações servirão para apoiar o Congresso Nacional na alocação de recursos orçamentários e no acompanhamento de política e programas do Governo.

Câmara aprova projeto de Felipe Bornier que obriga prestadores de serviço público a divulgar preços

Serviços como água, gás, luz e telefone

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou na terça-feira (26) o Projeto de Lei 5050/09, do deputado Felipe Bornier (Pros-RJ), que obriga a divulgação de tabela dos preços praticados pelas prestadoras de serviços de telefonia, de fornecimento de água, gás e energia elétrica.

“É imperativo que façamos valer os direitos de milhares de usuários de serviços públicos, para permitir a transparência e a necessária informação dos seus consumidores”, disse Felipe Bornier.

A proposta original de Felipe Bornier tornava obrigatória a divulgação mensal, em dois jornais de grande circulação, das tabelas de preços dos serviços prestados por concessionárias. Após aprovação na Comissão de Defesa do Consumidor, o

texto sofreu adequações na Comissão de Trabalho (CTASP), que decidiu aprovar substitutivo prevendo a divulgação na internet, no site da concessionária. As mudanças também foram acatadas e aprovadas em um substitutivo pela CCJ.

Outra alteração diz respeito à técnica legislativa. Ao invés de uma nova lei, o relator na CTASP optou por alterar os dispositivos legais que tratam da concessão de serviços públicos em geral (8.987/95), de energia elétrica (9.427/96) e de telecomunicações (9.472/97). O relator na CCJ, deputado Rogério Rosso, manteve a adequação.

Além de divulgar uma tabela com o valor final das tarifas praticadas, de forma clara e de fácil compreensão, a concessionária deverá divulgar também a evo-



lução das revisões ou reajustes realizados nos últimos cinco anos.

Tramitação

O projeto segue agora para análise do Senado, caso não haja recurso em contrário para que o mesmo seja analisado no Plenário pelos deputados federais.

CCJ aprova projeto de Felipe Bornier sobre proibição de envio de mensagens publicitárias a consumidores

Contrato com operadores deve constar a opção para consumidores

Proposta que obriga operadoras de telefonia móvel a incluir em seus contratos cláusula em que conste a opção do cliente pelo recebimento ou não de mensagens publicitárias via SMS ou chamada telefônica foi aprovada, na terça-feira (26), na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

De acordo com o texto aprovado, as empresas que oferecem produtos ou

serviços deverão instituir cadastro único somente com os consumidores que desejam receber os comunicados.

A medida está prevista no Projeto de Lei 585/11, que recebeu parecer favorável do relator na CCJ juntamente com o Projeto de Lei 7644/14, de autoria do deputado Felipe Bornier (Pros-RJ), que tramita apensado a este com outros quinze projetos relacionados ao tema.

“Com tal medida visamos dar aos consumidores um recurso legal e técnico que o habilite a impedir que seu terminal seja bombardeado com esse tipo de mensagens indesejadas”, disse Felipe Bornier.

Tramitação

Se não houver recurso em contrário, a matéria segue agora para revisão do Senado Federal.